

Id:0471B0AE069D0E1A

Id:0F8BDC70F2ED0E23



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ANTONIA AFONSO DA SILVA NETA 02245770340, CNPJ Nº 34.161.972/0001-80.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LUCAS DE DEUS BRITO 99494027353, CNPJ Nº 34.292.371/0001-06.

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ANTONIA AFONSO DA SILVA NETA**, CNPJ Nº **34.161.972/0001-80**, sediado na Com. Povoado São Vicente, s/n, zona rural, no Município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Antonia Afonso da Silva Neta**, RG nº 2.419.945 SSP PI, CPF nº 022.457.703-40, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LUCAS DE DEUS BRITO 99494027353**, CNPJ Nº **34.292.371/0001-06**, sediado na Com. Caiçara, s/n, zona rural, no Município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Lucas de Deus Brito**, RG nº 2.736.846 SSP PI, CPF nº 994.940.273-53, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

ANTONIA AFONSO DA SILVA NETA  
CPF nº 022.457.703-40  
CONTRATADA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

LUCAS DE DEUS BRITO  
CPF nº 994.940.273-53  
CONTRATADA